



CONSELHO GERAL

COMUNICADO

Nos termos do número 1 do artigo 16.º do Regimento do Conselho Geral, aprovado a 8 de Julho de 2013, que estabelece que após cada reunião, num prazo de sete dias, o presidente deve publicitar "um comunicado dirigido a toda a comunidade académica e contendo o objeto da reunião e as deliberações consideradas relevantes", comunica-se que:

- a) No dia 11 de Setembro de 2013 teve lugar uma reunião ordinária do Conselho Geral cuja Ordem de Trabalhos foi divulgada no sítio da Universidade dos Açores. Esta compreendia 11 pontos, tendo-se abordado os assuntos relativos aos pontos 1 a 8;
- b) O Conselho tomou conhecimento da existência de graves constrangimentos financeiros e de natureza normativa que estão a dificultar a normal preparação do ano letivo no que respeita à contratação de pessoal docente externo à instituição, encontrando-se a Reitoria a envidar todos os esforços no sentido de, a breve prazo, se ultrapassarem os bloqueios existentes;
- c) O Magnífico Reitor informou que está a articular com a Secretaria de Estado do Ensino Superior um "Plano de Convergência", concebido para ser implementado ao longo de três anos, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da instituição. Trata-se de acordar um conjunto de princípios de atuação com incidência (i) na área dos recursos humanos, (ii) no aumento da eficiência da gestão dos recursos existentes e (iii) no ajustamento dos níveis das propinas. Estando em curso tais negociações, cujo desfecho se prevê para muito breve prazo, qualquer quantificação em termos de metas é, nesta fase, especulativa;
- d) Em consequência do referido no ponto anterior e sendo previsível a necessidade de se proceder a ajustamentos orçamentais decorrentes das negociações em curso com o Ministério, o conselho deliberou adiar a votação do Orçamento e Plano 2014 para ocasião oportuna.

Ponta Delgada, 12 de Setembro de 2013

O Presidente do Conselho Geral

Ricardo Manuel Madruga da Costa